|  |
| --- |
| **RESPOSTA AOS RECURSOS**  **SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO/ EDITAL PROPESQ UnirG Nº 2019/03** |
| **Período Março de 2020 à Dezembro de 2020** |

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública as respostas aos recursos protocolados contra o resultado da SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO/ EDITAL PROPESQ UnirG Nº 2019/03.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Protocolo** | **Justificativa** | **Resultado** |
| 02-2020 | O requerente solicitou reconsideração da avaliação do item 1.3, do quadro 2, bem como dos critérios de Justificativa, Metodologia, Cronograma e Resultados Esperados, do quadro 1. Houve a juntada de uma nova versão do projeto, por parte do requerente, para reconsideração.  Em reanálise ao documento anexado referente a documentação comprobatória, nas fls. 160/162, consta Declaração de Orientação de orientação de Acadêmico em edital PIBIC.  A reconsideração dos critérios Justificativa, Cronograma e Resultados Esperados resta prejudicada em virtude do envio extemporâneo do item 5.3.1.1, em desacordo com o item 9 do Edital. Quanto ao critério da Metodologia, a avaliação deste item ficou prejudicada em razão dos Resultados Esperados serem incompatíveis com os Objetivos e impactando a Metodologia do Projeto.  Nota do Item 1.3, Quadro 2 alterada de 0,0 para 6,0. | Recurso Conhecido e **Parcialmente Provido.** |
| 06-2020 | A requerente solicitou reconsideração da avaliação do item 3.3, do quadro 2, bem como dos critérios Objetivo e Vínculo a um projeto de extensão da IES, do quadro 1. Houve a inserção de novos dados, por parte da requerente, para reconsideração.  Em reanálise ao documento anexado referente a documentação comprobatória, consta a informação da Publicação do Artigo Intitulado Dificuldades no Atendimento Acerca da Violência Contra a Mulher, em Gurupi-TO.  A reconsideração dos critérios Objetivo e Vínculo a um projeto de extensão da IES resta prejudicada em virtude do envio extemporâneo de informações relacionadas ao item 5.3.1.1, em desacordo com o item 9 do Edital.  Nota do Item 3.3, Quadro 2 alterada de 0,0 para 2,0. | Recurso Conhecido e **Parcialmente Provido.** |

Gurupi- TO, 05 de fevereiro de 2020.

**Drª. Rise Consolação Iuata Costa Rank**

​Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria/Reitoria n.075/2018

Universidade de Gurupi - UnirG